

Projeto de Lei nº 65/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3612 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.
De autoria do vereador Luiz Roberto dos Santos

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a entidade "Associação Jesus Caminho Seguro".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 01 de setembro de 2006.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 01 de setembro de 2006.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus Seja Louvado"